

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 010/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, os Convênios Estadual e Federal celebrado entre o município de Uauá, através da Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, com entidade Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais – APAE de Uauá/BA, exercício de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 03 de outubro de 2018.

Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS